



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Controladoria Geral  
do Município - CGM

---

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE  
NITERÓI**  
Auditoria Interna

---

**PLANO  
DE AUDITORIAS ANUAL  
2023**

**NITERÓI  
2023**

---



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Controladoria Geral  
do Município - CGM

# **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**

## **PLANO DE AUDITORIAS ANUAL**

**EXERCÍCIO 2023**



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>2. APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>3. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA .....</b>	<b>6</b>
<b>3.1. Área de atuação.....</b>	<b>6</b>
<b>3.2. Metodologia do trabalho/Ações de Controle.....</b>	<b>6</b>
<b>3.3. Avaliação sumária quanto ao risco/relevância.....</b>	<b>6</b>
<b>3.4. Origem/demanda.....</b>	<b>7</b>
<b>3.5. Roteiro/cronograma .....</b>	<b>7</b>
<b>4. DETALHAMENTO DE ATIVIDADES DAS AUDITORIAS .....</b>	<b>8</b>
<b>4.1. Matriz de Planejamento.....</b>	<b>9</b>
<b>4.2. Carta de Compromisso para Prestação de Serviço de Auditoria.....</b>	<b>9</b>
<b>4.3. Carta de Concordância do Gestor.....</b>	<b>9</b>
<b>4.4. Mapa de Monitoramento do Atendimento às Recomendações (MMAR).....</b>	<b>9</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditorias consiste em instrumento para delimitação da estratégia da área de auditoria interna, pois define as principais áreas, objetos e ações a serem avaliadas no decorrer do exercício, de acordo com critérios objetivos, riscos avaliados, resultados de auditorias anteriores, denúncias percebidas pelo Núcleo de Ouvidoria e Incremento à Transparência (OIT) e outras análises desenvolvidas durante o exercício corrente.

Os órgãos e entidades sujeitos à avaliação desta Controladoria são aqueles integrantes da municipalidade de Niterói, quer pertencentes à Administração Direta, quer pertencentes à Administração Indireta. Uma vez definidas as auditorias, publica-se Portaria em Diário Oficial elencando cada uma, os eixos a que se referem, seus respectivos objetos de avaliação e o órgão/entidade auditado. Essa Portaria fundamenta a construção do Plano de Auditorias cujo intuito é abordá-las pormenorizadamente.

Assim sendo, o Plano Anual de Auditorias é elaborado pelo Núcleo de Auditoria Governamental (NAG) contemplando as etapas e ferramentas a serem utilizadas nas auditorias; o quadro de servidores responsáveis pela execução; o objetivo, a agregação de valor pretendida e a meta de cada uma; e o cronograma previsto para conclusão.

Os trabalhos serão desenvolvidos tanto na sede da CGM, como na do auditado a partir de exames feitos na extensão julgada necessária e nas circunstâncias apresentadas, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Municipal. Serão realizados por servidores do próprio quadro da Controladoria, sendo assim seu custo corresponderá apenas ao valor da mão de obra dos servidores empregados sem qualquer acréscimo de despesa para a Prefeitura ou para o ente auditado.

Portanto, o presente Plano Anual de Atividades de Auditoria da Prefeitura Municipal de Niterói, concebido para o exercício 2023, tem por base a Portaria nº 003/CGM/2023, publicada em 17/02/2023, dividindo-se, de modo a agregar valor aos órgãos/entidades auditados, nos seguintes eixos para a sua execução:

- Avaliação das Unidades de Controle Interno Setoriais (UCIS);
- Desempenho no Ranking do Tesouro Nacional;
- Ações do Plano Previne Niterói;
- Patrimônio;

- Tesouraria;
- Contabilidade;
- Almoxarifado;
- Termo de ajuste de contas;
- Quadros societários; e
- Declaração de bens e renda dos secretários e dirigentes da administração municipal.

## 2. APRESENTAÇÃO

Compete à Controladoria Geral do Município – CGM NITERÓI – as atribuições quanto aos assuntos e providências que sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria, à promoção da ética no serviço público, ao incremento da transparência e ao fomento ao controle social da gestão no âmbito da Administração Municipal, conforme determinado pela Lei Municipal nº 3.305 de 2017.

A auditoria interna governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações das organizações públicas. A atividade de auditoria interna governamental está situada na terceira linha da gestão pública e tem como objetivo auxiliar a organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles. Outrossim, a atividade de auditoria interna governamental tem como propósito aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em risco.

### **Nesse sentido, busca-se:**

**I** – Verificar as necessidades, tanto materiais como intelectuais, visando ao seu atendimento e aprimoramento;

**II** – Provocar a criação de mecanismos gerenciais que permitam maior fluidez e rapidez nas informações intersetoriais, objetivando o registro tempestivo de procedimentos; e

**III** – Orientar, quando da elaboração de informativos, o fiel cumprimento das normas e determinações dos órgãos de controle interno e externo. de controle interno e externo.

### 3. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

As auditorias no âmbito da Controladoria Geral do Município são desenvolvidas considerando a materialidade do eixo no íntimo dos órgãos e entidades, os quais foram selecionados consoante análises empíricas realizadas pelos auditores no curso do exercício, bem como recomendações exaradas pelos órgãos de controle externo.

Estas auditorias visam subsidiar a elaboração das peças na forma de relatórios que contribuirão para o aprimoramento da gestão dos recursos públicos.

#### 3.1. Área de atuação

Os trabalhos de auditoria terão abrangência no âmbito da administração municipal direta e indireta.

#### 3.2. Metodologia do trabalho / Ações de Controle

Conforme o tipo de auditoria, serão definidos procedimentos por meio de:

- Solicitação de documentos;
- Preenchimento de questionários;
- Visitas *in loco*;
- Entrevistas; e
- Outras ações consideradas relevantes.

#### 3.3. Avaliação sumária quanto ao risco/relevância:

O Plano de Auditorias de 2023 da CGM foi elaborado e planejado considerando o gerenciamento de riscos. Os eixos de auditoria foram selecionados considerando a relevância dos riscos, levando-se em conta os objetivos estratégicos, as prioridades e as metas da Unidade Auditada, bem como os riscos a que seus processos estão sujeitos.

A eficácia do processo de gerenciamento de riscos dar-se à pela avaliação e monitoramento das medidas adotadas e implementadas pela administração municipal como resposta a esses riscos. A garantia desta eficácia será uma das metas da equipe de auditoria desta Controladoria.

### 3.4. Origem/demanda

Portaria nº 003/CGM/2023, publicada em 17/02/2023, a qual dispõe sobre as auditorias a serem realizadas pelo órgão central de Controle Interno no ano de 2023.

### 3.5. Roteiro/cronograma

Serão considerados os seguintes fatores:

- Equipes;
- Órgãos/entidades envolvidos;
- Tempo de vigência dos contratos e período auditado;
- Volume de processos e documentos;
- A disponibilidade dos órgãos/entidades auditados para fornecer informações, processos necessários, etc.;
- Relevância; e
- Escopo.

Cada equipe direcionada para a execução das auditorias programadas será composta por **servidores** dentre os abaixo selecionados utilizando-se como base: **8 horas/dia disponíveis de trabalho para cada servidor:**

- Carolina Lima de Abreu;
- Gabriel Mello Sampaio;
- Jorge Gonçalves Fonseca;
- Julio César Santos de Oliveira;
- Ramon Bezerra Silva; e
- Isabela Chaves Quaresma de Oliveira.

Complementarmente, e, quando couber, será utilizado um servidor do Núcleo Operacional de Consultoria e Avaliação de Processos (CAP) para auxiliar na verificação da conformação jurídica dos processos licitatórios.

Ademais, tendo como base riscos evidenciados, a execução das auditorias poderá vir a contar com a participação de servidores do Núcleo Operacional de Riscos e Maturidade (NRM).

Serão utilizados, para o desenvolvimento da auditoria, papéis de trabalho, além das planilhas de levantamento de dados específicos com o intuito de acompanhar todos os procedimentos e memórias de fatos ocorridos, a fim de subsidiar a elaboração do relatório final.

## 4. DETALHAMENTO DE ATIVIDADES DAS AUDITORIAS

Este tópico versa sobre o desenvolvimento das auditorias previstas neste Plano, a fim de melhor discriminar a metodologia pela qual correrão os trabalhos, as metas e os benefícios esperados das atividades a serem desenvolvidos pelo corpo de servidores desta Controladoria.

Os trabalhos de auditoria iniciarão com a elaboração de uma Matriz de Planejamento, sucedida pela fase de execução da auditoria, a partir de reunião realizada com o gestor da unidade auditada, com a presença da Controladora Geral do Município, com a finalidade de apresentar a Carta de Compromisso para Prestação de Serviço de Auditoria e a Carta de Concordância do Gestor; em seguida serão realizadas visita(s) *in loco* para que seja apurado, ou o efetivo cumprimento do objeto contratual nas condições pactuadas entre a administração pública e a contratada, ou a conformidade entre normas técnicas e as práticas adotadas pela administração, a depender do eixo a que se refira a auditoria.

Tais trabalhos poderão ser complementados com a solicitação de processos administrativos que versem sobre a contratação e dos processos de pagamento de contrato(s) selecionado(s) para que seja dado o devido direcionamento às entrevistas que porventura serão necessárias realizar com a área responsável do órgão/entidade; poderão também ser solicitados demonstrativos e realizadas outras visitas *in loco* a determinados ambientes para apurações outras a depender do eixo a que se refira a auditoria. Ademais, poderão ser adotadas outras ações de controle que sejam eventualmente necessárias para o cumprimento dos objetivos de cada auditoria.

Os benefícios esperados para as auditorias estão relacionados à melhoria da governança pública, tais como a avaliação da economicidade; a efetiva implementação do acordado, quer contratualmente, quer em normas legais; a retenção tributária que possa vir a ser atribuição do órgão/entidade, de modo a gerar um relatório alicerçado em achados e recomendações que contribuam para a melhoria da gestão pública.

#### **4.1. Matriz de Planejamento**

A Matriz de Planejamento é o documento que orienta o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria com base nos principais riscos identificados, utilizada não apenas como um roteiro detalhado dos procedimentos que serão efetivados pelos auditores e servidores responsáveis pela auditoria, mas também, como uma etapa de pesquisa e estudo dos assuntos a serem abordados em cada auditoria.

A Matriz de Planejamento integra a fase de planejamento de uma auditoria e não é um documento imutável, podendo ser adaptada no curso da fase de execução para melhor adequar-se à realidade encontrada pelos servidores responsáveis pela sua aplicação.

#### **4.2. Carta de Compromisso para Prestação de Serviço de Auditoria**

A Carta de Compromisso de Auditoria será encaminhada por meio de Ofício ao gestor da Unidade Auditada e tem por objetivo informar sobre o início da fase de execução da Auditoria, elencar os objetivos específicos e gerais da Auditoria, sua importância e motivo, detalhar competências das partes, tanto desta Controladoria quanto da Unidade Auditada, apresentar o plano de comunicação e fazer menção à fase de monitoramento, realizada por meio do acompanhamento do Mapa de Monitoramento do Atendimento às Recomendações (MMAR) preenchido.

#### **4.3. Carta de Concordância do Gestor**

A Carta de Concordância do Gestor tem por objetivo dar ciência sobre o documento de planejamento da Auditoria, apresentando, deste modo, os critérios de Auditoria e informando a respeito de quaisquer outros pontos específicos que sejam relevantes para a execução dos trabalhos de Auditoria.

#### **4.4. Mapa de Monitoramento do Atendimento às Recomendações (MMAR)**

A fim de melhor instruir os órgãos ou entidades selecionados quanto às providências a serem adotadas conforme o eixo da respectiva auditoria serão elaborados Mapas de Monitoramento do Atendimento às Recomendações pelo Núcleo de Auditoria Governamental desta Controladoria.

Os documentos supracitados integrarão os relatórios concernentes às auditorias e servirão de subsídio aos gestores dos órgãos e entidades para sistematizar as providências a serem adotadas pelo auditado a partir das recomendações elaboradas pela equipe de trabalho, sendo utilizados para posterior monitoramento e acompanhamento do cumprimento às recomendações.

\* \* \*

A seguir será apresentada uma tabela a fim de melhor evidenciar os objetivos de cada uma das auditorias, e, também, como o reflexo dos trabalhos realizados em sua decorrência impactarão o cotidiano e como pretendem agregar valor.

Nº	EIXO AUDITORIA	OBJETIVO	AGREGAÇÃO DE VALOR	META
1	Avaliação das Unidades de Controle Interno Setoriais (UCIS)	Avaliar as Unidades de Controle Interno Setoriais (UCIS), de acordo com o Decreto Municipal nº 13.369/2019	Conformar as Unidades de Controle Interno Setoriais (UCIS) com a legislação vigente	Assegurar que a atuação das Unidades de Controle Interno Setoriais (UCIS) obedeça à legislação vigente
2	Desempenho no Ranking do Tesouro Nacional	Analisar 05 (cinco) verificações do Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal de iniciativa da Secretaria do Tesouro Nacional	Aprimorar os processos geradores de informações contábeis e fiscais do município	Evoluir o desempenho do município no Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal
3	Ações do Plano Previne Niterói	Avaliar por amostragem quantitativa/qualitativa a execução das ações dos Planos de Integridade referentes ao biênio 2021-2022	Assegurar que as ações de integridade elencadas para órgãos/entidades da administração pública estejam efetivamente sendo cumpridas	Avaliar a evolução e a funcionalidade das ações de integridade
4	Patrimônio	Verificar os controles e procedimentos diversos, os arquivos e a documentação, o sistema informatizado utilizado e o mecanismo de transferências de informações à contabilidade relativos aos bens de natureza patrimonial	Garantir a existência física dos bens patrimoniais	Assegurar a fidegindade dos demonstrativos contábeis
5	Tesouraria	Verificar os controles das contas correntes e de aplicação financeira, as respectivas conciliações bancárias, a guarda de valores e recursos em tesouraria, e os mecanismos de transferência de informações à contabilidade	Garantir uma gestão financeira mais rentável	Assegurar a fidegindade dos demonstrativos contábeis
6	Contabilidade	Verificar a escrituração contábil em obediência às normas contábeis, inclusive à aplicação do MCASP, a elaboração dos demonstrativos pertinentes da documentação utilizada e as demais peças que devam ser elaboradas, assim como o sistema informatizado empregado nos procedimentos	Procedimentos contábeis mais adequados e aderentes às normas de contabilidade	Assegurar a fidegindade dos demonstrativos contábeis
7	Almoxarifado	Verificar os controles e procedimentos diversos, os arquivos e a documentação, o sistema informatizado utilizado e o mecanismo de transferências de informações à contabilidade relativa ao material de consumo	Garantir a existência física dos bens em almoxarifado	Assegurar a fidegindade dos demonstrativos contábeis
8	Termo de ajuste de contas	Analisar o Processo Administrativo nº 200001804/2021, referente ao reconhecimento de dívida pelo fornecimento de insumos hospitalares	Maior economicidade e conformidade na aquisição de insumos	Verificar a conformação legal adotado para o Termo de ajuste de contas e propor melhorias no processo de contratações futuras e na execução do objeto contratado
9	Quadros societários	Analisar a convergência do quadro social atualizado do estatuto das entidades da administração indireta com o capital social constante de seus demonstrativos financeiros	Verificar a fidedignidade dos demonstrativos financeiros quanto ao quadro social das entidades da administração indireta	Assegurar a fidegindade dos demonstrativos contábeis
10	Declaração de bens e renda dos secretários e dirigentes da administração municipal	Avaliar e acompanhar a evolução do patrimônio dos secretários municipais e dos dirigentes das Entidades da administração indireta do Município de Niterói - Decreto Municipal 13.143/2018	Assegurar que a evolução patrimonial dos dirigentes do município esteja compatível com a renda auferida	Apurar se a evolução patrimonial dos dirigentes é compatível com sua renda

**Segue abaixo a planilha (Cronograma 1) com o detalhamento das auditorias:**

- Avaliação das Unidades de Controle Interno Setoriais (UCIS);
- Desempenho no Ranking do Tesouro Nacional;
- Ações do Plano Previne Niterói;
- Patrimônio;
- Tesouraria;
- Contabilidade;
- Almojarifado;
- Termo de ajuste de contas;
- Quadros societários; e
- Bens e renda dos secretários e dirigentes da administração municipal.

Nº	PLANO DE AUDITORIA (EXERCÍCIO)	EIXO AUDITORIA	OBJETO	PERÍODO A SER AUDITADO	ÓRGÃO	FASES DA AUDITORIA		
						PLAN	INÍCIO	FIM
1	2023	Avaliação das Unidades de Controle Interno Setoriais (UCIS)	Avaliação das Unidades de Controle Interno Setoriais - UCIS, de acordo com a legislação municipal vigente;	2023	ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	jul/23	jul/23	set/23
2	2023	Desempenho no Ranking do Tesouro Nacional	Análise de 05 (cinco) verificações avaliadas pelo Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal;	2021	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	mai/23	mai/23	jun/23
3	2023	Ações do Plano Previne Niterói	Avaliação por amostragem quantitativa/qualitativa da execução das ações dos Planos de Integridade referentes ao biênio 2021-2022;	2021-2022	ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	mai/23	jun/23	jun/23
4	2023	Patrimônio	Auditoria operacional no setor de controle de bens patrimoniais;	2023	FMS	ago/23	ago/23	set/23
5	2023	Tesouraria	Auditoria operacional no setor de tesouraria – contas bancárias e respectivas conciliações;	2023	EMUSA	out/23	out/23	nov/23
6	2023	Contabilidade	Auditoria operacional no setor de contabilidade a partir da seleção de conta(s);	2023	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	set/23	set/23	out/23
7	2023	Almojarifado	Auditoria operacional no setor de controle de bens em almojarifado a partir da seleção de conta(s);	2023	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	nov/23	nov/23	dez/23
8	2023	Termo de ajuste de contas	Processo Administrativo nº 200001804/2021, referente ao reconhecimento de dívida, visando à formalização de Termo de Ajuste de Contas, pelo fornecimento de insumos hospitalares;	2021	FMS	nov/23	nov/23	dez/23
9	2023	Quadros societários	Análise da convergência do quadro social atualizado do estatuto das entidades da administração indireta com o capital social constante de seus demonstrativos financeiros.	2023	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	jul/23	jul/23	ago/23
10	2023	Declaração de bens e renda dos secretários e dirigentes da administração municipal	Secretários e Dirigentes da Administração Municipal exercício 2022 e 2023, ano-base 2021 e 2022, respectivamente.	2022-2023	ADMINISTRADORES REGIONAIS, PRESIDENTES E SECRETÁRIOS	jun/23	jun/23	jul/23

**Cronograma 1**